



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXXIX

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	3
DECRETOS	3
PORTARIAS	4
LEIS MUNICIPAIS	5
OUTROS DOCUMENTOS.....	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXXIX

LICITAÇÕES

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº29/2024 – SEQUENCIAL Nº 800

CONTRATADO(A):IMAGEM- CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

VALOR GLOBAL:R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:04/09/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:04/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória,04 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXXIX

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 427/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, que Restringe o Consumo de Bebidas Alcoólicas nos locais Públicos do Município de União da Vitória;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, autoriza o gestor público municipal a deliberar sobre o consumo de bebidas alcoólicas em local público, desde que solicitado ao município, oficialmente, com antecedência de no mínimo 72 horas;

CONSIDERANDO que a solicitação foi efetivada em data de 03/09/2024, através do Memorando n. 96/2024, atendeu todos os dispositivos legais autorizadores para o sancionamento do presente instrumento;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas na Praça Coronel Amazonas, no Município de União da Vitória, no dia 08 de setembro de 2024 (*das 14h00 às 20h00*), durante a realização da Feira do MEI – União Empreendedora.

Art. 2º Eventual desrespeito aos termos do presente Decreto, o infrator ficará sujeito as penalidades constantes da Lei nº 4746/2018.

Parágrafo único. Deverá ser enviado cópia do presente à Polícia Militar de União da Vitória, bem como a Secretaria Municipal de Trânsito, imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

**CARMEN LUCIA M. DE
ALBUQUERQUE WINTER**
Secretária Municipal Interina de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXXIX

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXXIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXXIX

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXXIX

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal